



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3  
Edifício Adail Belmonte  
Brasília - DF - CEP: 70070-600  
Telefone: (61) 3366-9100  
[www.cnmp.mp.br](http://www.cnmp.mp.br)

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Secretaria-Geral.....	1

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 120, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 26 de fevereiro de 2014, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias e passagens no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e no art. 12, IX, XIV e XXV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 6º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço, nº 4, 2ª quinzena de fevereiro de 2014, p. 8, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

.....  
III – descrição detalhada do serviço a ser executado, bem como o horário de início e término do compromisso;  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 262, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o anuário “Ministério Público – Um Retrato – 2017”.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho incumbido de elaborar o anuário “Ministério Público – Um Retrato - 2017”.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro auxiliar da Presidência, Dandy de Jesus Leite Borges, e composto pelos servidores a seguir indicados:

I – Presidência:

a) Flávio Oliveira Barboza;

b) Tamar Oliveira Luz Dias.

II – Corregedoria Nacional:

a) EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO.

III – Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial:

a) Tatiana Jebrine;

b) Luana de Paula Barros Loschi Correa.

c) JUCILENE VENTURA MARTINS.

IV – Secretaria de Gestão Estratégica:

a) Sávio Neves do Nascimento;

b) André de Araujo Rosa Cruz.

V – Secretaria de Tecnologia da Informatização:

a) Paulo Célio Soares da Silva Junior;

b) Elisângela Andrade Rocha Osório.

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho deverão observar o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Unidade Responsável
1º/10/16	Envio de ofício-circular aos PGJ's	Presidência
Até 28/02/17	Coleta de dados do sistema	Secretaria de Gestão Estratégica
1º a 17/03/17	Revisão do conteúdo	Secretaria de Gestão Estratégica
1º a 17/03/17	Texto de apresentação	Presidência
1º a 17/03/17	Texto de apresentação	Corregedoria Nacional
20/03 a 14/04/17	Aprovação do conteúdo	Presidência
17/04 a 16/06/17	Diagramação	Assessoria de Comunicação Social
21/06/17	Lançamento	Presidência / Cerimonial
22/06 a 21/08/17	Distribuição	Presidência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

PORTARIA CNMP-SG Nº 263, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Vanize de Freitas Guimarães, matrícula nº 23.777, e Bruna Machado Damacena Ribeiro, matrícula nº 22.267, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 36/2016, celebrado com a pessoa jurídica Sandra Silene Freitas de Sousa - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

PORTARIA CNMP-SG Nº 264, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 35/2016, celebrado com a pessoa jurídica Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013.

I – Fiscal Requisitante Titular: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Leonardo da Costa Lopes, matrícula nº 22.429;

III – Fiscal Técnico Titular: Severino Eduardo Carvalho da Silva, matrícula nº 82.120;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Paulo Renato Alves de Melo Castro, matrícula nº 82.024;

V – Gestor Titular: Elisangela Andrade Rocha Osorio, matrícula nº 22.272 e

VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR